

DECISÃO Nº 132/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/05/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007316/2017-81, de acordo com o Parecer nº 067/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio relativo à Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Université Paris-Est Créteil, França, objetivando implementar um programa de estudos integrado para a concessão conjunta do diploma francês - Licence Administration et Echanges Internationaux (AEI) parcours International Business e do diploma brasileiro - Bacharelado em Administração.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.